CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 028/2005

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE***, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de asfaltamento da rua Reginaldo Terra do trecho da oficina de propriedade do Sr. Ivan Geraldo Berth até a residência do Sr. Jesuel (inicio do asfalto).**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de maio de 2005.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Quando da realização do asfaltamento do centro do Município, o referido trecho não recebeu massa asfaltica, pois à época estava em obras de saneamento. Assim, com o objetivo de oferecer melhores condições de trânsito naquele trajeto, faz-se necessário o acolhimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA